

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 046/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

I – Designar a Sr^a. LUCILA BRUNETTA, Secretária Municipal de Saúde, para deslocar-se de Cruzeiro do Sul/AC a Rio Branco/AC no período de 30/MAR a 01/ABR/2015, onde participará de uma reunião ordinária da CIB, tratando de assuntos de interesse desta Municipalidade e da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando em favor da mesma a emissão de 02 (duas) diárias dentro do Estado.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 25 DE MARÇO DE 2015.

Registre-se.

Publique-se.

Vagner Sales
Prefeito Municipal

FEIJÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ – ACRE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira do Município de Feijó-Acre, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 09/2015, teve sua realização SUSPENSA administrativamente, tendo em vista a necessidade de alterações nos itens, bem como possível mudança no número do edital em epígrafe. Informa ainda que, a suspensão será por tempo indeterminado.

Feijó-AC, 27 de Março de 2015.

Maria Erlânia da Silva Aguiar
Pregoeira

JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE JORDÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 004/2015

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 004/2015, destinado aquisição de Tijolos, para a Prefeitura de Jordão, através do Sistema de Registro de Preços cujo critério de julgamento foi menor preço por Item, e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, ADJUDICO o objeto da licitação à seguinte licitante: R. I. SERVIÇO E COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.108.127/0001-94.

Jordão/Acre, 25 de março de 2015

Marcelo Gleyson do Vale Silva
Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE JORDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SRP - Nº 004/2015

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial Nº 004/2015, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

Jordão/Acre, 25/03/2015

Elson de Lima Farias
Prefeito Municipal

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EXTRATO DE EDITAL Nº 01/2015

O prefeito de Mâncio Lima, Cleidson de Jesus Rocha, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de excepcional interesse público para atender aos programas provisórios aderidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o previsto na Lei Orgânica do Município, o Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 172/04, alterada pela Lei 310/2013, torna público que realizará contratação emergencial, conforme reza a legislação aplicável, mediante Processo Seletivo Simplificado Classificatório para seleção pública de servidores provisórios para provimento de 25 vagas, para os seguintes cargos de Nível Superior: Enfermeiro, Dentista, Fisioterapeuta, Nutricionista, Educador Físico e Farmacêutico; Nível Médio: Técnico em Enfermagem; Agente de Vigilância em Saúde e Microscopista. A seleção pública constituirá de aplicação de provas objetivas. Os aprovados comporão um cadastro de reserva que suprirão as vagas temporárias em aberto, bem como as vagas que virem a ser criadas no período de validade do concurso, de acordo com as necessidades do município. As inscrições serão efetuadas no Centro Cultural Marcia Alencar, no período de 06 a 17 de abril do corrente ano. A taxa de inscrição será de 80 reais para cargos de Nível Superior e 40 reais para o cargo com exigência de Ensino Básico. O pagamento deverá ser feito na Agência 4128-9 do Banco do Brasil, através de depósito na Conta Corrente de nº. 7503-5, a favor da Prefeitura Municipal de Mâncio Lima. A seleção constará de prova objetiva que será aplicada no dia 19 de abril para a maioria dos cargos, além de considerar a experiência para os cargos de Agente de Vigilância em Saúde e Microscopista, em locais e horários a serem publicados após o período das inscrições. O edital, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico www.prefeituramanciolima.com.br, após publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Acre. Mâncio Lima, 25 de março de 2015

Dr. Cleidson de Jesus Rocha
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
PROCESSO T.P. Nº 007/2013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA e a empresa LIMA E RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA DA ESC. ARTUR LEBRE, NO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05 de janeiro de 2015, do contrato original celebrado entre as partes em 06 de Janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de Janeiro de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. ASSINATURA:05.01.2015.

REPRESENTANTES: Dr. Cleidson de Jesus Rocha, pelo CONTRATANTE e Tiago de Oliveira Lima, pela CONTRATADA. Mâncio Lima – Acre, 05 de janeiro de 2015.

Cleidson de Jesus Rocha
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
PROCESSO T.P. Nº 008/2013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA e a empresa LIMA E RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Construção de Quadra escolar Coberta da ESC. Joaquim Generoso, no Município de Mâncio Lima.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 120 (cento e